LEI Nº. 749 DE 03 DE AGOSTO DE 1977.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada Rua DR. ULYSSES BORGES DA SILVA , a atual Rua Rio D'Ouro, em Governador Portela 2º. Distrito deste Município.

Art. 2º. - A Rua de que trata o artigo primeiro da presente/ Lei, começa na RJ/125, antiga RJ/17, com têrmino na Rua Plinio Mafra.

Art. 3º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 06 de agôsto de 1977.

Manoel Guilherme Barbosa
=Prefeito Municipal=